

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2024-SES/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2024-SES/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O HOSPITAL ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO.

**ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **CONCEDENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº M-6 233.587- SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 940.341.256-91, residente e domiciliado nesta Capital, e o **HOSPITAL ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, doravante denominado **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.083/0001-81, com sede na Rua Ana Luiza de Jesus, nº 91, Bairro Fazenda Santa Rita, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, JEZIEL DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 289.138.331-15, RG nº 541.880, SSP-GO, residente na Rua Alameda 5, Q. 6C, Lt. 3 – Jardim Mônaco, Aparecida de Goiânia - GO, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2024-SES/GO**, que se regerá pelas disposições da Lei federal nº 13.019/2014, e pelas cláusulas e condições abaixo, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 202400010005291.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 58/2024-SES/GO (61209773), por período de 12 (doze) meses, com **início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto constante do Termo de Colaboração nº 58/2024-SES/GO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto deste Termo Aditivo, estabelecido na Cláusula Primeira, está amparado na solicitação do **CONVENENTE** através do Ofício nº 010/2026 GPC-HEEB (87662428), no Despacho nº 781/2026/SES/GAAL (87934677), no Despacho nº 213/2026/SES/GEACAR (88139374), e se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 58/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com **início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026.**, condicionando sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial do Estado de Goiás.

4.2. Fica pactuado que o **CONCEDENTE**, a qualquer momento, poderá rescindir o presente ajuste se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, assegurando ao **CONVENENTE** o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração nº 58/2024-SES/GO, naquilo que não conflite com o pactuado no presente ajuste.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado e no sitio da SES/GO, imediatamente após a assinatura pelas partes.

E por estarem acordes, assinam as partes para que produza seus jurídicos efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **JEZIEL DA SILVA RAMOS, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/04/2026, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88287114** e o código CRC **F279F638**.



Referência: Processo nº 202400010005291



SEI 88287114